

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

INDICATIVO № 50 /2023. (Do Deputado Michel Henrique)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Senhor João Azevêdo Lins Filho e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Educação, Senhor Antonio Roberto de Araujo Souza para que DISPONIBILIZE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO NO IDIOMA TUPI-GUARANI PARA TODAS AS ESCOLAS INDÍGENAS E TAMBÉM NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

**JUSTIFICATIVA** 

No Brasil e em outros países do continente americano, a data de 19 de abril é usada para se homenagear os povos indígenas. Uma população historicamente perseguida, vítima de um genocídio sistemático ao longo dos últimos séculos e que sofre seguidamente com perdas de direitos.

Trata-se de povos que, na Paraíba, segundo algumas estimativas, chegava-se à casa das centenas de milhares até o Século 16, mas que atualmente estão reduzidos a um número entre 20 mil e 30 mil indígenas.

Entre tantas pautas importantes, ainda devemos buscar uma reparação histórica aos povos indígenas, por isso, urge a necessidade de garantir seu acesso às políticas públicas, assim como acessar tecnologias e se proporcionar a educação também na língua original dos povos da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Portanto, apresentamos este instrumento legislativo a fim de que sejam

adotadas providências para a disponibilização do material didático-pedagógico no

idioma tupi-guarani em todas as escolas indígenas e também nas bibliotecas públicas

do Estado da Paraíba.

Diante do exposto e da relevância da matéria, conto com a sensibilidade

e com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2023.

Michel Henrique

**Deputado Estadual**